

A CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA PERSPECTIVA DE INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO DE RUA

Aline Lemos dos SANTOS¹
Andréia Sanches CORTEZ²
Márcia Heloisa de OLIVEIRA³

Resumo: Tendo como objeto central, a população de rua, o artigo visa enfatizar as contribuições do Serviço Social, na perspectiva de ações que favoreçam a emancipação e autonomia, apontando para efetiva inclusão social destes. Apontando a cidadania como um importante instrumento na busca pela efetivação dos direitos sociais dessa população. A abordagem do tema tem como pano de fundo a sociedade contemporânea, configurada no modo de produção capitalista, resultando desigualdades sociais e falta de garantias sociais e exclusão social. Busca-se contextualizar os desafios e riscos que encontram em situação de rua, presenciando diariamente a exclusão social e a violação de seus direitos como cidadãos.

PALAVRAS-CHAVE: População de Rua. Exclusão Social. Cidadania. Direitos Sociais. Serviço Social.

1. O PROCESSO DE EXCLUSÃO DO MORADOR DE E NA RUA

O processo de exclusão social vem agravando as desigualdades sociais, como afirma Forrester (1997) apud Tiene (2004, p. 33), ao avaliar a dinâmica

¹ Aluna do 4º ano de Serviço Social, sob o RA 41386-5, pelas Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo”, mantida pela Associação Educacional Toledo.

² Aluna do 4º ano de Serviço Social, sob o RA 41425-5, pelas Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo”, mantida pela Associação Educacional Toledo.

³ Docente do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente-SP

dessa exclusão, a partir das mudanças no mundo do trabalho e suas conseqüências na vida das pessoas:

Qualquer que tenha sido a história da barbárie ao longo dos séculos até agora o conjunto dos seres humanos sempre se beneficiou de uma garantia: ele era tão essencial ao funcionamento do planeta como à produção, à exploração dos instrumentos do lucro, do qual representava uma parcela. Elementos que o preservavam. Pela primeira vez, a massa humana não é mais necessária materialmente, e menos ainda economicamente, para o pequeno número que detém os poderes e para o qual as vidas humanas que evoluem fora de seu círculo íntimo só têm interesse, ou mesmo existência – isso se percebe cada dia mais, de um ponto de vista utilitário.

Para Tiene (2004), essa massa humana encontra-se nas ruas das grandes e das pequenas cidades, excluídas dos bens necessários para a sobrevivência e discriminadas pelos segmentos sociais articulados com o poder. Nesse modelo de sociedade excludente, os contrastes entre miséria e abundância fortalecem as desigualdades sociais mantidas e toleradas num nível crescente pela sociedade brasileira.

A exclusão social não se limita a esse segmento. Embora fortemente presente nessa parcela da população, ela faz parte de um conjunto de pressupostos econômico-político-sociais que atinge a todos. Para o morador na rua, a exclusão chega mesmo a ser uma estratégia perversa pela qual ele se mantém incluído na exclusão.

Scorel (1999, p.75), em sua pesquisa sobre a condição dos excluídos moradores de rua, considera que a exclusão social, enquanto processo, envolve trajetórias de vulnerabilidade que levam à rupturas parciais dos vínculos sociais em cinco dimensões da vida social, podendo chegar à ruptura total. São elas:

O mundo do trabalho: as trajetórias de vulnerabilidade dos vínculos com essa dimensão social ocorre num contexto de diminuição dos postos de trabalho, precarização, instabilidade ocupacional e dificuldades de inserção da mão-de-obra não-qualificada. A exclusão do mundo do trabalho se caracteriza especialmente pelo fato de que tem aumentado o contingente populacional economicamente desnecessário e supérfluo ao sistema capitalista.

A dimensão sócio-familiar: as transformações da esfera produtiva e financeira vulnerabilizam o âmbito familiar e o vínculo com a comunidade

podendo inviabilizar o suporte e a unidade familiar, conduzindo o indivíduo ao isolamento e à solidão.

Para essa mesma autora, na dimensão sócio-familiar verifica-se a fragilização e precariedade das relações familiares, de vizinhança e de comunidade, conduzindo o indivíduo ao isolamento e à solidão. São percursos de distanciamento dos valores e das relações que estruturam o cotidiano e trajetórias de dificuldades em conseguir mobilizar apoios frente a situações de fragilidade dos vínculos econômicos ou políticos. As transformações da esfera produtiva e financeira vulnerabilizam o âmbito familiar podendo inviabilizar os suportes, proteções e reconhecimentos aos seus membros.

A dimensão política: a exposição à situações de vulnerabilidades socioeconômicas gera precariedade no acesso a direitos legais e obstáculos ao exercício da cidadania. Embora os direitos sejam iguais para todo o acesso a eles é facilitado ou não por fatores inerentes à posição social. Pessoas submetidas à carências extremas estão aprisionadas pela busca de satisfação de necessidades imediatas, sendo isto um “obstáculo à apresentação na cena política como sujeito portador de interesses e direitos legítimos” (SCOREL, 1999, p. 76)

De acordo com Arendt (1989) apud Escorel (1999, p. 77):

A dimensão da cidadania se constitui através do primeiro direito que é o de ter direito a ter direitos. Os cidadãos são indivíduos portadores de interesses e direitos legítimos, são sujeitos com poder de agir e falar. Considerando que os homens são diferentes entre si, diversos, plurais, por características de natalidade e identidade (originalidade, singularidade), a igualdade é um artefato para construção de um mundo comum. Igualdade é portanto um conceito político que possibilita na esfera pública a expressão das diferenças individuais .

Para Telles (1992) apud Escorel (1999), o mundo de subjetivação e construção de identidade: a exposição à exclusão social conduz a trajetórias de desvinculação dos valores simbólicos, ocasionando a experiência de não encontrar nenhum estatuto e nenhum reconhecimento nas representações sociais. Nos processos de exclusão social a escala de ‘estranheza’ atinge o limite de retirar o caráter humano do outro. Ou seja, a pobreza é um fator de intensificação das

diferenças, a partir da qual as interações sociais são marcadas pela estigmatização, medo, criminalização do pobre ou indiferença, não interpelando responsabilidades individuais ou coletivas.

Segundo Arendt (1989) apud Escorel (1999, p. 81):

Na dimensão humana, no mundo da vida, a exclusão social pode atingir o seu limite, o limiar da existência humana. Os grupos sociais excluídos que se vêem reduzidos à condição de animal laborans, cuja única preocupação é manter seu metabolismo em funcionamento, manter-se vivos, são expulsos da idéia de humanidade e, por vezes, da própria idéia de vida. Expulsos da idéia de humanidade sua eliminação (matando, mandando matar ou deixando morrer), não interpela responsabilidades públicas nem sociais. Sua sobrevivência, preocupação exclusivamente individual, circunscreve a precariedade do presente e a ausência de futuro; a vida é um eterno presente, uma condição na qual torna-se permanente o processo de morrer.

De acordo com Paugam (1996), a desqualificação social é um dos mais importantes fatores no processo do enfraquecimento e ruptura dos vínculos sociais dessa categoria população de rua. Quanto mais precária for a situação no mercado de trabalho, maior é a possibilidade do indivíduo não ter nenhuma relação com a família. Esse fato ocorre em maior porcentagem com os homens que, pela forças das circunstâncias, muitas vezes são obrigados a pedir ajuda aos serviços sociais, sentindo-se inibidos e humilhados com a insuportável situação vivenciada, preferindo assim manter distância dos assistentes sociais, como se perdessem sua própria identidade.

Salienta-se ainda, que a desqualificação social aparece como o inverso da integração social, na qual o Estado é convocado a criar políticas indispensáveis à regulação do vínculo social, como garantia da coesão social, correspondendo a uma das possíveis formas de relação entre a população designada como pobre em função de sua dependência em relação aos serviços sociais e o resto da sociedade.

A crise do emprego transformou-se em crise social porque além da superprodução de uma mão de obra desqualificada, as perspectivas de trabalho não conferem nenhuma garantia de estabilidade, de salário e de condições de trabalho que permitam uma integração completa e durável em uma comunidade de pertencimento. É nesse processo de risco crescente de marginalização e déficit de integração que está posta a questão da exclusão social (MINGIONE, 1998, apud ESCOREL, 1999 p. 65).

A experiência humilhante vivida pelo desemprego, a necessidade de ajuda, desestabilizam completamente as relações do indivíduo, levam-no a fechar-se em si próprio. Com a fragilidade, presenciada em si e a precariedade profissional acarretando a diminuição da renda, pode ocorrer a dependência dos serviços sociais que encarregam-se dos problemas dos indivíduos. Após um longo período de resistência e desânimo acaba procurando os assistentes sociais como última hipótese.

Muitas vezes o indivíduo vivendo essa desqualificação social, sem condições de um mínimo social, acaba tomando uma decisão e sai de casa em busca de emprego, para obter uma vida mais digna. Entretanto, na maioria das vezes, não é isso que encontra. Sem condições de moradia e sem condições de voltar para casa, permanece na rua, em condições precárias e longe da família. Vai sendo excluído aos poucos da sociedade, vive as piores formas de miséria e enfraquecimento do vínculo familiar, e conseqüentemente passa a viver um estado permanente de vulnerabilidade social, econômica e política.

Segundo Paugam (1994), a ruptura é a última fase do processo de desqualificação, produto da acumulação de deficiências e fracassos – distância do mercado de trabalho, problemas de saúde, ausência de moradia, perda de contatos familiares etc. - e promotora de uma forte marginalização. Nessas situações, cada vez mais marginais, a miséria é sinônimo de dessocialização, podendo atingir a ruptura total que envolve a ausência de perspectivas e o sentimento de inutilidade diante do mundo.

Os indivíduos não percebem nenhum futuro plausível em nenhum modo de vida integrado à dinâmica social e perdem o sentido da vida. Desesperançados e sentindo-se inúteis, procuram compensações para seus azares ou dificuldades na dependência etílica. Nessa fase pode surgir a reivindicação à liberdade de viver à margem da sociedade. Eles sabem que não têm nada a perder e adotam um tom agressivo. É uma reação de defesa, pois se sentem ameaçados ou observados com reprovação pelos trabalhadores sociais. Esses comportamentos representam o último estágio da reviravolta simbólica dos estigmatizados. Muitos se

encontram afetados por problemas de alcoolismo e temem ser “aprisionados” por uma instituição médico-social e, assim, privados dos últimos espaços de liberdade que lhes restam.

Por outro lado, essas pessoas moradores de e na rua não existem no plano institucionalmente visível. Não estão presentes nos censos nacionais que são realizados a partir do critério dos domicílios, como bem coloca Aldaíza Sposati (1998) apud Tiene (2004, p. 15):

Ser perseguido pela polícia, por seguranças de lojas, estar a mercê de assaltantes, ser visto com preconceito, enfrentar a fome e sofrer até com a natureza, nada disso se compara à maior violência contra o morador de rua: não existir perante os censos nacionais, que são realizados a partir dos domicílios.

A população de rua tem muito trabalho em conseguir sua cidadania, porque não é respeitada e nem considerada (brasileira) pela própria sociedade, que a fez povo de rua. Assim, o homem de rua é um estrangeiro dentro de seu próprio país.

Essas pessoas são levadas a morar na rua por uma condição imposta pela sociedade de classes, organizada para defender a mercadoria e o mercado, e não a pessoa e a vida. A rua passa a ser o espaço possível de sobrevivência, como lugar de trabalho e moradia.

A exclusão social pode atingir o limite da existência humana, em que os grupos que dela são vítimas limitam suas potencialidades à esfera da sobrevivência. Pela ausência de vínculos com o mundo do trabalho esses indivíduos são considerados desnecessários, sendo passíveis de eliminação. Logo, sua sobrevivência é uma preocupação exclusivamente individual.

Arendt (1989) apud Escorel (1999) afirma que no caso dos moradores de rua o processo de vulnerabilização dos vínculos familiares, o afastamento dos contatos, provocam na maioria das vezes o próprio distanciamento da raça humana.

A partir da análise de vários autores sobre o processo de exclusão que vivem os moradores de e na rua compreende-se que viver na rua para essa população é um processo de desumanidade. Vivem subjugados pela situação de

exclusão social, econômica e política, gerada por uma condição imposta pela sociedade de classe, que defende o mercado e não a pessoa e a vida.

O seu mundo é incerto e estranho, constituído de uma subcultura limitada, já que não é um mundo criado ou escolhido pela grande maioria desses indivíduos. Lutando para conseguir sobreviver nesse mundo de injustiças, onde o capitalismo selvagem predomina e gera a desigualdade, a massa humana que vive de incertezas, dificuldades, riscos e total precariedade vai, dessa forma, literalmente sendo aniquilada em suas expectativas, em sua identidade e em sua dignidade já que esse é um processo tristemente real que tanto diz respeito à negação das mínimas condições de vida.

2. CIDADANIA COMO MECANISMO OU ESTRATÉGIA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, NA BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.

A cidadania é um produto sócio-histórico contextualizada em processos de luta e construções coletivas inscritas nas relações sociais, na perspectiva de materialização dos direitos sociais, orientada pelos princípios de igualdade, liberdade e justiça social.

Lonardoní (Et Al) 2007, p. 38, pressupõe portanto não somente o acesso e a efetiva materialização desses, mas também a invenção e reinvenção de novos direitos, a favor da emancipação, refletindo a “competência humana de fazer-se sujeito, para fazer história própria” (DEMO, 1995, p. 05), negando à submissa condição de objeto, visto que tem como objetivo principal, a erradicação da pobreza política.⁴

⁴ “O desafio maior da cidadania é a eliminação da pobreza política, que está na raiz da ignorância acerca da condição de massa de manobra” (DEMO, 1995, p.02).

Enquanto processo que visa a transformação de práticas arraigadas na sociedade, a cidadania tem como objetivo novos patamares para a sociabilidade, exigindo a constituição de uma dimensão pública da sociedade, embasada em princípios mais igualitários de relações sociais.

Lonardoni (Et Al), 2007, p. 39, salienta que a cidadania pode ser exercida tanto como mecanismo ou estratégia de transformação social na perspectiva de uma sociedade mais justa, onde a revitalização da luta de classes deve estar mobilizada tendo como horizonte a conquista e efetivação de políticas sociais que atendam as demandas e necessidades da classe trabalhadora, entretanto, também pode ser coagida e manipulada, reproduzindo práticas neutralizadoras, voltada para a reiteração do instituído.

Silva 2001 apud Lonardoni (Et Al) 2007, p. 39 elenca três condições essenciais para a cidadania. A primeira condição refere-se a autonomia expressa em um indivíduo autônomo e nas contradições presentes nas relações sociais, sendo o indivíduo capaz de estabelecer estratégias de ação inserindo-se em processos de lutas e construções coletivas, visando a transformação e / ou superação das velhas políticas instituídas.

A segunda condição relaciona-se a democracia que, do ponto de vista político refere-se a participação dos indivíduos mediante a distribuição do poder, do ponto de vista socioeconômico-cultural, exige o acesso a renda e a riqueza socialmente produzida, como também à cultura, visto que cidadania está intrinsecamente relacionada ao usufruto de bens e serviços sociais, como também a participação nas estruturas políticas, econômicas, social e cultural.

A terceira condição refere-se ao desenvolvimento, contudo pressupõe um crescimento econômico que contemple e favorece a distribuição de renda e elevação da qualidade de vida, contrariando os modelos injustos e desiguais.

Essas três condições estão intimamente integradas, visto que a cidadania pressupõe consciência dos sujeitos que, desenvolvem ações orientadas para a transformação social.

Compreendemos que as possibilidades de universalização da cidadania, acontece na dinâmica conflituosa da vida social, com outro padrão de sociedade regido por valores democráticos, que exige a definição das relações entre o Estado e a sociedade, a economia e a sociedade civil organizada.

De acordo com Lonardoni (Et Al) 2007, p. 41, a tensão entre desigualdade e protagonismo dos sujeitos sociais situa-se a participação enquanto processo intrinsecamente articulado a cidadania, em uma relação de complementariedade e articulação.

Para Lonardoni (Et Al) 2007, p. 41 participação:

É um processo que pressupõe ênfase nos interesses coletivos em detrimento dos interesses individuais, aliado ao desenvolvimento da capacidade humana de introduzir nas agendas públicas e arenas decisórias, a demanda por igualdade de oportunidades, de acesso a informação e a riqueza socialmente produzida, exigindo, portanto uma participação ativa, ou seja, uma participação que mobiliza, reivindica, manifesta-se, age, opondo-se a passividade que deixa o homem calado, sem voz, esperando o destino ou a vontade de alguém.

Como tendência enfatizada pelo Neoliberalismo que busca obscurecer qualquer manifestação participativa ao reforçar as ações voluntárias e benemerentes que se dizem cidadãs, contrariando essa intenção é necessário a construção de estratégias de ação na perspectiva de rompimento da desigualdade social, econômica, política e cultural, tem como base de sustentação de sua ação, a participação e a cidadania, atribuindo-lhe um caráter político e transformador.

Diante dessa compreensão, a participação é um processo, uma conquista e não uma dádiva, visto que é um processo dinâmico e inacabado. Já que “não existe como dádiva ou como espaço preexistente. Existe somente na medida de sua própria conquista” (DEMO, 1988, p.13).

Com os complexos sistemas políticos marcados pela burocracia, e como procedimentos minimamente democráticos, dificulta a efetiva participação e a garantia da vontade do povo, em um ambiente democrático.

3. CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA PERSPECTIVA DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DE RUA

Em nosso país a atenção do Poder Público com esse segmento populacional é recente e consequência de lutas sociais ocorridas nos últimos anos. O desinteresse do Estado pelas pessoas em situação de rua reflete a contradição com que a sociedade e a opinião pública tratam o tema: ora com compaixão, preocupação e assistencialismo, ora com repressão, preconceito e indiferença.

Trata-se da pobreza visível todos os dias, em meio ao ritmo do cotidiano da cidade formal, divulgada com frequência pelos meios de comunicação, que, em alguma medida, refletem a indignação da população em geral, em especial das classes média e alta, que vêem nesse público as contradições sociais expostas.

Mudar esse quadro é nossa preocupação, e o que nos remete a este estudo, é discutir a contribuição do Serviço Social na perspectiva de efetivação dos direitos sociais da população de rua.

Lutar por direitos sociais é, portanto, um processo de construção coletiva e, o Serviço Social constitui-se em um campo de resgate do protagonismo, transformando os usuários em sujeitos potencialmente revolucionários, onde suas ações devem ser pensadas no conjunto da sociedade, de forma totalizante, na perspectiva de progredir na construção da cidadania social e na transposição da subalternidade, enquanto direção social da profissão.

Assim, dar conta da questão social, hoje, é decifrar as desigualdades sociais, as formas de resistência e rebeldia da população na luta a favor dos direitos sociais, o que remete ao desafio de tornar os espaços de trabalho do Serviço Social enquanto espaço concretamente públicos, além de favorecer o exercício da cidadania.

Enquanto profissão interventiva, o Serviço Social responde às necessidades sociais derivadas do modo de produção vigente, pautado em um compromisso ético-político com a população com o intuito de fortalecer a

organização e os processos de resistência dessa classe para o enfrentamento da Questão Social e a defesa de seus direitos e interesses, objetivando novos padrões de sociabilidade.

Sendo assim, é compromisso ético-político, técnico-operativo e teórico-metodológico do Serviço Social criar condições para que, a população, como um todo, caminhe na direção de sua constituição, como sujeitos, o que exige de tal profissional, a capacidade de decifrar a gênese dos processos sociais, a partir de uma interpretação crítica do contexto social, o que irá embasar o estabelecimento de estratégias de ação e, conseqüentemente, respostas profissionais sustentáveis.

O Código de Ética Profissional indica um horizonte para o exercício profissional, um caminho a ser trilhado, com uma direção ética-política voltada para a liberdade, como um valor central, aliada à autonomia, emancipação e expansão dos sujeitos, reconhecendo a população como sujeito de direitos, valores e demandas legítimas.

O Serviço Social evidencia sua forte articulação e vinculação na luta pelos direitos humanos, apontando para uma postura democrática, a favor da cidadania, em contraposição à crueldade e à desumanidade com as quais se convive diariamente na sociedade brasileira, e, no mundo.

As ações profissionais devem estar comprometidas com uma cidadania revolucionária e democrática, que vise à transformação social, em um trabalho politicamente engajado na potencialização das reivindicações e interesses presentes nos conflitos de forma a estabelecê-los como direitos, não se reduzindo à cidadania que se esgota na cesta básica.

Diante das demandas institucionais que expressam o imediato, as respostas profissionais não podem se reduzir ao enfrentamento de fatos isolados, devendo estar conectadas aos princípios e fins ético-políticos.

Assim, o eixo do projeto profissional refere-se à defesa das políticas públicas, visando à efetivação dos direitos sociais, salientando a articulação e o compromisso com a classe trabalhadora a favor de suas demandas e necessidades sociais, pressupondo, para tanto, uma apreensão e potencialização da dimensão política da prática profissional.

Pautado no compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com aperfeiçoamento intelectual na perspectiva da competência profissional, exige-se uma prática profissional crítica e articulada às lutas e prioridades sociais da classe trabalhadora.

Para isso, exige-se uma aproximação com as condições de vida da população, assim como as suas formas de lutas e organizações, o que permite ao profissional compreender as aspirações e expectativas, interesses e necessidades da população, com o intuito de constituí-la em sujeito social, a partir da historicidade que se revela no cotidiano da mesma.

A ação do Serviço Social é orientada por uma direção social hegemônica na profissão, estando atrelado aos interesses populares, tendo como horizonte à transformação social, ou seja, mudanças nas relações sociais, com o intuito de construir uma sociedade mais justa e igualitária, para a construção do “novo”.

Assim, o compromisso do Serviço Social com a classe trabalhadora, não se esgota na sua afirmação, é preciso que esse seja mediado por estratégias concretas e articuladas a capacidade de objetivá-lo por meio de estratégias de ação, orientada por uma direção social, que pressupõe a transformação social. Nessa direção, os sujeitos não podem ser compreendidos tão somente como sujeitos que lutam por melhores condições de vida, mas também, como produtores da história, resultante de suas ações transformadoras.

Garantir tais direitos, no atual contexto de negação e desmonte da profissão é um grande desafio que, no entanto, não o é somente para o Serviço Social, não sendo um dever deste, garanti-los. Essa visão colocaria esse profissional, como um herói, dotado de poderes exclusivos para sozinho realizar tal tarefa, além de sucumbir e ofuscar a importante atuação dos movimentos e das lutas sociais a favor dos direitos, assim como do Estado, diante de seu dever constitucional.

Hoje, devido às exigências, postas pela atualidade, o profissional tem que ser, cada vez mais, multifuncional e com diversas habilidades, qualificado na esfera de execução, mas também na formulação e na gestão de políticas sociais

públicas e empresariais. Deve ser ainda, um profissional propositivo, com sólida formação ética, capaz de contribuir para o esclarecimento dos direitos sociais e os meios de exercê-los, dotado de uma capacidade crítico-reflexiva e apto a conhecer a realidade que nela atua e se insere, com o intuito de encontrar alternativas para renovar sua prática, rompendo com as simples repetições de tarefas.

Optar por princípios da universalidade, equidade, justiça social, na busca de uma nova sociabilidade faz parte de um contexto dinâmico, e que a vida profissional é permeada por conflitos e contradições e suas determinações fundantes extrapolam a profissão, remetendo às condições mais gerais da vida social.

CONCLUSÃO

Como indicado no primeiro capítulo desta análise, a complexidade, a contraditoriedade e a exclusão expressa nas relações sociais, econômica e política, no decorrer das décadas no mundo e no Brasil especificamente, provocaram problemas sociais gravíssimos, principalmente para a categoria moradores de e na rua.

Verificou-se no presente artigo, que as marcas da exclusão social são visíveis nas pessoas que vivenciam a vulnerabilidade social compreendida esta como pobreza, como precariedade de condições de vida e como ameaça à coesão social. O conceito de pobreza está relacionado intimamente ao de exclusão e expresso na privação do emprego, no não acesso aos bens socialmente produzidos, aos direitos, ao bem estar e à liberdade.

A exclusão atinge o limite da existência humana e os grupos que dela são vítimas têm suas potencialidades limitadas. A população de moradores de e na rua não têm vínculos com o mundo do trabalho, são considerados desnecessários, passíveis de eliminação, sendo que sua sobrevivência é uma preocupação individual e não da sociedade.

É importante destacar que como a política social é orientada por padrões de universalidade e justiça, criar possibilidades para que essas pessoas em situação de exclusão atinjam condições de existir enquanto cidadãos capazes de desenvolver sua própria autonomia e liberdade para assim incorporar a cultura de direitos inerente a qualquer sociedade deve ser escopo do profissional de Serviço Social.

O Serviço Social como campo fértil é uma profissão interventiva, capaz de realizar ações pautadas na democracia e no protagonismo dos sujeitos de sua ação. Sendo assim, o profissional de Serviço Social, tem o compromisso de desenvolver ações que vise a transformação do indivíduo, tornando-o protagonista de sua própria história, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência.

O profissional de Serviço Social tem o compromisso de desenvolver ações programas e projetos que traduzam a idéia de articulação, conexão, complementaridade e interdependência de serviços, no sentido de serem mobilizados para atender com qualidade às demandas da população, proporcionando o acesso dos sujeitos a bens de serviços, inserção no mercado de trabalho e na sociedade, possibilitando ao mesmo, descobrir suas potencialidades e limites articulado com o projeto ético político da profissão que prevê o reconhecimento da liberdade como valor central, concebida como a possibilidade de escolherem alternativas concretas, por isso, o compromisso com a autonomia, emancipação e a plena expansão dos indivíduos, se destacando a cidadania como instrumento de importância para efetivação dos direitos sociais.

O Projeto Ético Político afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e de preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como na profissão. Se posicionar em favor da equidade e da justiça social, respeitando as diferenças, é compromisso e dever do profissional de Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA

DAGNINO, E. **Sociedade Civil, participação e cidadania: de que estamos falando.** In: Daniel, M (Coord.) Política de cidadania y sociedad em tiempos de globalización. Caracas: Faces, Universidad Central de Venezuela, 2004.

ESCOREL, S. **Vidas ao Léu: trajetórias de exclusão social.** 20.ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

FARIA, E. A; MACHADO, M. F. Hiperssocialização “ e eclipse do sujeito na provisão pública de bens e serviços para a população de rua. **SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE**, v.25, n. 80 ano XXV. , no. 2004.

LONARDONI, E. (Et Al) **Contribuições do Serviço Social na Perspectiva de Mudança da Realidade.** 2007. 71 f. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) - Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente 2007.

MARTINS, J.S. **Exclusão Social e a nova desigualdade.** São Paulo: Paulus. 1997

PAUGAM, S. **Desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza.** São Paulo: Cortez, 2003.

POCHMANN. M - AMORIM. R (Orgs) **Atlas da Exclusão no Brasil.** 2.ed. São Paulo : Cortez, 2003

SAWAIA, B. (org) **As artimanhas da exclusão social: análise psicossocial e ética da desigualdade social.** 2.ed. Petrópolis –RJ: Vozes Ltda, 1999

GRACIANI, M. S. S. **Pedagogia Social de Rua**: análise e sistematização de uma experiência vivida. São Paulo: Cortez, 1997.

MUNOZ, J. V. (org.) **“Porque a vida... Viver é um compromisso”**. Rio de Janeiro: Editora Vozes/Nova, 1991. (Cadernos de Educação popular, 19)

SANTOS, A. L; CORTEZ, A. S. Homens Adultos de e na Rua: **A Face mais Perversa da Exclusão Social**. 2007. 52 f. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) – Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente 2007.

TIENE, I. **Mulher Moradora de Rua**: entre vivências e políticas sociais. Campinas. SP: Ed. Alinea, 2004.